



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE CONTRATOS  
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318--5581

**TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU**

**Processo nº. 23127.000005/2017-68**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guarita, 130, Bairro Abadia, CEP: 38.025-440, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende, pela Gerente Administrativa Maria Cristina Strama e pela Reitora da UFTM, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia de Assis Simões, e de outro lado, a empresa **INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU**, sediada em Uberlândia/MG, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 3900, Bairro Jardim Karaiba, CEP 38.411-106, inscrita no CNPJ sob o n.º. 25.642.455/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Antônio Naves de Oliveira, CPF 075.936.786-87, RG M-1.437.071 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Sétima do Contrato originário e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A) Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de abril de 2019 até 01 de abril de 2020, podendo ser rescindido após a conclusão de processo licitatório para contratação do mesmo objeto.

B) Promover o reajuste do valor do quilograma da roupa lavada com base no IGP-M acumulado do mês de fevereiro/2019, a partir do mês de abril de 2019 passando de R\$ 4,50 para R\$ 4,678.  
A.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Em razão do avençado a diferença relativa ao impacto percentual da mão de obra exclusiva (CCT/2018) é de R\$ 12.072,10 (doze mil setenta e dois reais e dez centavos) e o valor anual do contrato passa a ser R\$ 4.041.792,00 (quatro milhões quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais), cujas despesas serão acobertadas pela nota de empenho nº.2019NE800112 de 25/01/2019.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESSALVA DO DIRETO AO REAJUSTE/REACTUAÇÃO DOS PREÇOS**

A **CONTRATADA** tem resguardado o seu direito a aplicação do índice do IGP-M/FGV do mês de fevereiro/2019 e a repactuação, a qual ficará condicionado a conferência das respectivas planilhas de variação de custos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE DE CONTRATOS  
 Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318--5581

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá prestar o reforço da garantia nos termos da Cláusula Décima Sexta do contrato originário.

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do termo aditivo celebrado, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba (MG) 09 de abril de 2019

  
**MARIA CRISTINA STRAMA**  
 GERENTE ADMINISTRATIVA DO  
 HC/UFTM

  
**PROF. DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI**  
**RÓDRIGUES DE RESENDE,**  
 SUPERINTENDENTE DO HC/UFTM

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**PROF.ª. ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**  
 REITORA DA UFTM

  
**INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – ICASU**  
**ANTÔNIO NAVES DE OLIVEIRA**  
 PRESIDENTE

**TESTEMUNHAS:**

1) NOME: Jaime Henrique Basilio  
 CPF: 014.337.076-67

2) NOME: Joarussa Campos Mendes  
 CPF: 087.009.276-60



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2019 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 23127000005/17-68.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 25642455000131. Contratado : INSTITUICAO CRISTA DE ASSISTENCIA-SOCIAL DE UBERLANDIA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses bem como promover o reajuste com base no IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$4.041.792,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800112. Data de Assinatura: 01/04/2019.

(SICON - 01/04/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

